



Emenda Supressiva ao Projeto nº 0253.9/2018

Fica suprimido o § 8º do Art. 13.

Justificativa

O alvará sanitário atesta as boas condições sanitárias do local como um todo, não há razão para exigí-lo em duas vias para profissionais diferentes.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2019.

Deputado Bruno Souza